PORTARIA N° 038/2017

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA FUNCIONÁRIA ESTATUTARIAMARIA LÚCIA AQUINO DA SILVAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AlexandreRussi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora**MARIA LÚCIA AQUINO DA SILVA**, na data de **25 de janeiro de 2017,** afastamento para tratamento de saúde, sendo efetiva regida pelo regime estatutário no cargo de **apoio administrativo educacional manutenção**, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 10 de fevereiro de 2017.

Alexandre Russi
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.